



A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 10/02/2025
Presidente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

Gabinete do Deputado Estadual Clodoaldo Rodrigues

INDICAÇÃO nº 07 /2025

Indico à Mesa Diretora, na forma disposta no art. 169 da Resolução no 86 de 28 de novembro de 1990 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que encaminhe expediente a presidente do DERACRE, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que sejam adotadas as providências necessárias para alargamento do canal escoamento da água pluviais no quilometro 32 da BR-364 na vila nova aldeia afim de evitar o alagamento na região nos períodos de chuva.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

Gabinete do Deputado Estadual Clodoaldo Rodrigues

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender uma demanda urgente da comunidade da vila Nova Aldeia, situada no km 32 BR-364 desde a construção do complexo do peixe da Amazônia o aterro realizado para a obra não considerou adequadamente o escoamento das águas das chuvas e do riacho que atravessa o local. Esse descuido resultou no represamento da água. Causando alagamento severos durante o inverno. No ultimo período chuvoso, aproximadamente 260 residências foram afetadas, deixando diversas famílias em situação de vulnerabilidade e dificultando o direito de ir e vir da população local. O alargamento do canal permitirá que o volume de água seja devidamente escoado, prevenindo novos alagamentos e garantindo mais segurança e qualidade de vida para moradores. Diante da relevância e da urgência da situação contamos com o pronto atendimento do DERACRE, visando à adoção de medidas eficazes para mitigar os impactos das enchentes neste próximo inverno.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",

Dia 12 de janeiro de 2025

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Francisco Clodoaldo de Souza Rodrigues".

Clodoaldo Rodrigues
Deputado Estadual